



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## ATA

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 321, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 9h14min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 321 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo 3CX Vídeo Conference, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presente também os Diretores Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e o Dr. Roberto Luiz Lange, e os Conselheiros Suplentes: Dr. José Guilherme de Oliveira Jr., Dra. Ana Lúcia Menon de Lima e Dr. Danilo de Cuffa. A reunião foi assessorada pela funcionária Tatiana S. Lippmann Lied, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

#### 1. MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE

Dr. Ricardo Pereira faz uma oração e realiza a leitura de uma poesia escrita pela própria mãe.

#### 2. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Dr. Edmilson Santos de Freitas, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais.

#### 3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 320 (DOC SEI Nº 0627384 )

Aprovada por unanimidade.

#### 4. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 321

Aprovada por unanimidade.

#### 5. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

##### 5.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 20/08/2021 a 21/09/2021 - (doc. SEI 0644035)

#### 6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:

6.1. **90798.009419/2021-23** - Ofício Circular nº 0081/2021/CFMV-PR - Comunica publicação da Resolução CFMV nº 1.413/2021, que fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2022. Dr. Rodrigo comenta que o CFMV provavelmente recebeu as sugestões pela manutenção dos valores e assim o fez, pelo terceiro ano consecutivo.

6.2. **90798.005254/2021-11** - Ofício Circular nº 0082/2021/CFMV-PR - Convida para a CCCL Sessão Plenária Ordinária e 105ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético

Profissional. Dr. Rodrigo comenta que as datas tem coincidido com as sessões plenárias do CRMV-PR, essa é a justificativa da ausência de representante deste Estado.

6.3. **90798.009949/2021-71** - Ofício Circular nº 0083/2021/CFMV-PR - Comunica Auditoria Operacional pelo TCU no CFMV, no período de 16/08 a 4/10/2021. Dr. Rodrigo comenta que o CFMV nos informou para que pudéssemos ficar em alerta caso haja interesse de consulta e averiguação do TCU junto aos Regionais.

6.4. **90798.009713/2021-35** - Ofício nº 0845/2021/CFMV-PR - Resposta ao Ofício 306/GE/2021, referente aos prazos estipulados na Portaria nº 398 de 25/11/2019 do ARQUIVO NACIONAL. Dr. Leonardo esclarece a solicitação feita pelo CRMV-PR e que eles orientaram a organização de uma comissão para definição dos critérios.

6.5. **90798.010500/2021-56** - Ofício Circular nº 0086/2021/CFMV-PR - Encaminha questionário do GT/CFMV – Responsabilidade Técnica, com o objetivo de disciplinar o exercício da Responsabilidade Técnica por parte do médico veterinário e do zootecnista, e de estabelecer critérios norteadores para a fiscalização pelo Sistema CFMV/CRMVs. Dr. Rodrigo informa que o questionário foi repassado à ASSTEC para resposta.

## 7. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTRAS ENTIDADES:**

7.1. **90798.009635/2021-79** - Ofício 033/2021 do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) - Convida para reunião virtual dia 07/10/2021, às 14h30min, para escolha dos representantes do segmento (titular e suplente), para comporem de forma voluntária o CMMA, para o período de 2 (dois) anos. Dr. Raimundo sugere consultar indicações da Dra. Valéria Natascha, Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens. Dr. Rodrigo ratifica a sugestão do Dr. Raimundo e solicita consultar a disponibilidade do Dr. Paulo Rogério Mangini, também da Comissão.

## 8. **PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS**

8.1. Na Capital, interior ou em outros Estados:

8.1.1. Participação na Convenção da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários 2021, realizada em Foz do Iguaçu-PR, no período de 08 a 10/09/2021; Dr. Rodrigo comenta sobre a ótima organização do evento e temas tratados, entre outros, acreditação, comenta ainda sobre a criação da Associação Nacional de Hospitais Veterinários. Informa que sua despesa foi custeada pela ABHV. Comenta a participação de representante da área humana.

8.1.2. Participação em reunião com o diretor-geral da Polícia Científica, Dr. Luiz Rodrigo Grochocki, em Curitiba-PR, dia 22/09/2021. Dr. Rodrigo comenta a ótima receptividade e que o evento superou as expectativas. Esclarece que já existem planos em relação a essa área de Medicina Veterinária Legal e que o CRMV-PR se colocou a disposição para contribuir. Informa que puderem conhecer a excelente e bem equipada estrutura do órgão. Relata que testemunhou o prestígio dos Drs. Raimundo e Sérgio Reis durante essa visita. Dra. Nilva questiona se no futuro outras escolas poderão se beneficiar da residência comentada pelo Dr. Rodrigo e ele esclarece que a Polícia Científica está se instalando nas Instituições de Ensino Superior e que não vê óbice para isso, cabendo um contato para tratativas, o qual será repassado à Dra. Nilva. O Dr. Raimundo comenta que na UEM estão finalizando esse processo de implantação.

Dra. Ana Lúcia se ausenta às 10h31, por motivos pessoais.

## 9. **PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS**

9.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR nos eventos promovidos pelo SINDIVET-PR comemorativos ao Dia do Médico Veterinário: entrega do Prêmio Indústria Farmacêutica – 2021 Destaque em Saúde Única Articulação; entrega do Prêmio Rubens Gusso e Prêmio Indústria Farmacêutica – 2021 Destaque MV Carlos H. M. Vianna- Fundador(in memoriam), na LABORCLIN, em Pinhais-PR, 01/09/2021; Dr. Leonardo comenta sobre as premiações e os premiados.

9.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR nos eventos promovidos pelo SINDIVET-PR, comemorativos ao Dia do Médico Veterinário:

entrega do Prêmio Vacina - 2021, no TECPAR-CIC, em Curitiba-PR (02/09/2021); entrega do Prêmio Medicina Veterinária - 2021, no Jockey Clube do Paraná, em Curitiba-PR (02/09/21) e entrega do Prêmio Bem-Estar Animal - 2021, no LACEN-PR, em São José dos Pinhais-PR, em 03/09/21;

9.3. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral e Presidente da Comissão Estadual de Gestão de Riscos de Animais em Desastres, representando o CRMV-PR na abertura do Webinar "Pets no carro: diretrizes para um transporte seguro para todos os passageiros", promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, em ambiente virtual, dia 02/09/2021; Dr. Leonardo parabeniza a dra. Jessica da CESU, pelos contatos com os palestrantes.

9.4. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo e Presidente da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal, proferindo palestra durante o Webinar "Pets no carro: diretrizes para um transporte seguro para todos os passageiros", promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, em ambiente virtual, dia 02/09/2021; Dr. Raimundo comenta o objetivo do evento e a parceria com a ABRAMET, relata que o trabalho multidisciplinar da Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR e da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego é inédito no Brasil e deve abrir caminho para preservar vidas, garantindo a segurança não só dos animais, mas de todos os passageiros do veículo. O documento concluído após o evento, lança as diretrizes sobre os mecanismos de contenção dos animais nos veículos, que proporcionarão mais segurança a todos e ainda promoverão a oferta de produtos. Dr. Rodrigo felicita a Comissão pela realização do evento e os Drs. Leonardo Nápoli e Nilva Maria Freres Mascarenhas ratificam as felicitações.

9.5. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, no Almoço de Confraternização do SINDIVET-PR com Lideranças da Medicina Veterinária do Paraná, comemorativo ao Dia do Médico Veterinário, no anexo do Restaurante SENAC-PR, em Curitiba-PR, em 09/09/21;

9.6. Participação do Dr. Roberto Lange no evento da ABHV; Dr. Roberto esclarece sobre a criação da Associação Nacional de Hospitais Veterinários, que tem o objetivo de fomentar as ações que promovam a saúde e bem-estar animal, e acreditando no trabalho indispensável de hospitais e clínicas veterinárias. Que o principal objetivo dessa primeira convenção foi gerar *networking* e propagar o *benchmarking* entre os afiliados e apoiadores. Dr. Roberto agradece a participação do Dr. Rodrigo. Dra. Nilva parabeniza o Dr. Roberto pelo evento.

9.7. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR na entrega do Prêmio Saúde Animal - 2021 Paraná Livre de Febre Aftosa, realizado na SEAB, em Curitiba-PR (13/09/21);

9.8. Participação da Dra. Silvia Cristina Osaki, Conselheira Suplente e Membro da Comissão Estadual de Saúde Única, no evento "8th International Meeting of Biosciences and Physiopathology & 12º Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia", promovido pela Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá, em ambiente virtual, no período de 15 a 17/09/2021;

9.9. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR na entrega do Prêmio Evolução no Campo - 2021, realizado na Colônia Witmarsun, em Palmeira-PR, dia 22/09/2021;

9.10. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo, acompanhando o Sr. Presidente em reunião com o diretor-geral da Polícia Científica, Dr. Luiz Rodrigo Grochocki, em Curitiba-PR, dia 22/09/2021; Dr. Raimundo comenta sobre a receptividade; que conheceram as dependências e ficou impressionado com a estrutura, e com a equipe focada na sofisticação da perícia. Ressalta interesse deles em fomentar a residência na área de perícia, vinculado a instituição de ensino, para possivelmente celebrar termos de convênio.

9.11. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em live promovida pela ANCLIVEPA-PR sobre o tema "Direito e deveres do Médico Veterinário na prática da medicina de pequenos animais", dia 23/09/2021". Dr. Leonardo comenta sobre a live.

9.12. Participação do Dr. Carlos Grubhofer, como membro da Câmara técnica de zootecnia na EXPOINTER, proferindo palestra a convite do CRMV-RS sobre a participação do zootecnista no CRMV-PR, dia 05/09/2021. O tema da palestra foi: A Atuação do Zootecnista em Zoológicos e na Gestão do CRMV-PR. Dr. Carlos comenta que foi muito bem recebido; que informou sobre homologações de Responsabilidade técnica, sobre quantidade de zootecnistas inscritos e que mostrou mais uma vez o bom trabalho do zootecnista no Paraná.

## **10. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

10.1. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica), proferindo palestra no IV Simpósio e II Fórum do Conceia, por meio de ambiente virtual, dia 25/08/2021;

10.2. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), representando o CRMV-PR em reunião do COESUI, por meio de ambiente virtual, dia 31/08/2021;

10.3. Participação dos Drs. Cláudia Turra Pimpão, Weslem Garcia Suhett, Vivien Midori Morikawa, Silvia Cristina Osaki e Jéssica Kayamori Lopes (Membros da Comissão Estadual de Saúde Única) e da Dra. Valéria Natascha Teixeira (Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens), no Webinar "Pets no carro: diretrizes para um transporte seguro para todos os passageiros", promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única, em ambiente virtual, dia 02/09/2021;

10.4. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), proferindo palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs aos acadêmicos do 5º ano de Medicina Veterinária da UENP, em ambiente virtual, dia 13/09/2021;

10.5. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), em reunião do GT de Fiscalização do CFMV, em ambiente virtual, dia 17/09/2021;

10.6. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), em evento comemorativo ao Dia do Médico Veterinário: entrega do Prêmio Saúde Animal – 2021 Paraná Livre de Febre Aftosa, realizada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Curitiba-PR, dia 21/09/2021;

## **11. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO**

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0643595), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização aumentaram provavelmente pela ação do "pente fino" realizada em Londrina-PR.

## **12. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS**

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0636173) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade. Comenta ainda os números em relação a ação de fiscalização realizada em Londrina e que a próxima ação está agendada em Cascavel, no mês de novembro.

Dr. Rafael comenta sobre o Sistema de Fiscalização desenvolvido pelo CRMV-PR, que a perspectiva é boa, porém faltam alguns pontos a ajustar, tais como: funcionar offline, e, quando da confecção de listagens mais longas e por ventura o sistema cair, não retornar ao "zero" e, ainda, a possibilidade da assinatura digital. A pretensão é até final de outubro/2021 o sistema esteja ajustado. O fiscal Josemar Campos o está testando de forma offline. O desenvolvedor de sistema, Vanderley Barden, se faz presente na reunião às 13h40 e realiza apresentação de material: objetivos, metas, etapas do projeto, passo a passo do funcionamento do sistema. Explicou que tendo em vista o escopo, ainda faltam ajustes no Auto de Infração e assinaturas eletrônicas e, a previsão para que, no mês de outubro/2021, o sistema esteja 90% concluído. O Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR), do CFMV, ficou muito satisfeito com o apresentado até o momento e informou que o sistema será útil para controle e gestão do CFMV, devido ao tipo de atuação (especificado por artigo, separado por alínea) o que facilitará a mensuração dos dados. Dra. Nilva parabeniza toda a ASSTEC, o desenvolver do sistema e o Fiscal Josemar Campos pelos trabalhos.

Dr. José Guilherme de Oliveira Jr. se ausenta às 11h30, por motivos profissionais.

Dr. Raimundo se ausenta às 11h30, para se deslocar à Maringá.

13. **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:**

13.1. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0643686). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

14.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

14.1.1. 90798.007410/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, uma vez que não foi anexada a cédula de identidade profissional, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.2. 90798.007605/2021-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.3. 90798.007909/2021-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.4. 90798.008584/2021-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.5. 90798.008812/2021-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.6. 90798.009015/2021-30 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.7. 90798.008656/2021-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

14.1.8. 90798.008976/2021-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

**15. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA****15.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

15.1.1. 90798.009132/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

**16. TÍTULO DE ESPECIALISTA****16.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange**

16.1.1. 90798.009538/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**, qual seja o registro Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária do Médico Veterinário Dr. Juan Carlos Duque Moreno – CRMV-PR 12682 VP, devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

**17. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS****17.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

17.1.1. 90798.002889/2021-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.2. 90798.006335/2021-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.3. 90798.007649/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, para no mérito NEGAR-LHE provimento, uma vez que não é possível o cancelamento da empresa com os documentos por ela apresentados**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.4. 90798.008678/2021-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.5. 90798.008677/2021-92 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.6. 90798.008813/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, para no mérito NEGAR-LHE provimento, uma vez que não é possível o cancelamento da empresa com**

**os documentos por ela apresentados**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.7. 90798.008851/2021-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.1.8. 90798.002428/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

## 17.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

17.2.1. 90798.008617/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.2. 90798.008858/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.3. 90798.008969/2021-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.4. 90798.008895/2021-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.5. 90798.009170/2021-56 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.6. 90798.009287/2021-30 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.7. 90798.009384/2021-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o

cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

17.2.8. 90798.009793/2021-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

## 18. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

### 18.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

18.1.1. 90798.007654/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.2. 90798.008869/2021-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.3. 90798.009575/2021-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de infração nº. 45210/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.4. 90798.009119/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.5. 90798.008867/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.6. 90798.007072/2021-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50161/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.7. 90798.008373/2021-25 - o Relator solicita visita no local para averiguações. O processo será relatado em Plenária futura.

18.1.8. 90798.008540/2021-38 - O processo em questão será relatado em Plenária futura.

18.1.9. 90798.009121/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 44825/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.1.10. 90798.007669/2021-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pelo seu PROVIMENTO PARCIAL da mesma**, com a **CONCESSÃO de prazo de 120 (cento e vinte) dias** para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

### 18.2. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

18.2.1. 90798.008542/2021-27 - O processo em questão será relatado em Plenária futura.



18.2.2. 90798.011077/2020-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46113/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.3. 90798.004703/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44771/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.4. 90798.004819/2021-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.5. 90798.005741/2021-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50146/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.6. 90798.008907/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46170/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.7. 90798.006991/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50152/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.8. 90798.008906/2021-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46169/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.9. 90798.008883/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 45427/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

18.2.10. 90798.008529/2020-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 43324/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

## 19. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:

### 19.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

19.1.1. 90798.007083/2021-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 186/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.1.2. 90798.007555/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 217/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.1.3. 90798.007675/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o

cancelamento do auto de multa nº. 215/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.1.4. 90798.007645/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 218/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.1.5. 90798.007721/2021-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 223/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.1.6. 90798.008171/2021-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 231/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### 19.1.6.1. EXTRA-PAUTA

19.1.6.1.1. 90798.001770/2020-95 - **Parecer:** Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 57/2020. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

### 19.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

19.2.1. 90798.010945/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 138/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.2. 90798.005876/2021-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 197/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.3. 90798.005962/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 198/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.4. 90798.006893/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 193/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.5. 90798.006892/2021-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 192/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.6. 90798.006963/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 189/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.7. 90798.007017/2021-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 188/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

19.2.8. 90798.011431/2020-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com a **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 71/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

## 20. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

### 20.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

20.1.1. 90798.009452/2021-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente processo e entendendo HAVER CONFLITO DE INTERESSES entre a atividade exercida pela profissional como servidora pública e a responsabilidade técnica mencionada, **NÃO** sendo possível a homologação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

Houve intervalo para almoço às 12h00min e o retorno se deu às 13h10min, com os mesmos presentes que no período matutino, exceto os Drs. José Guilherme de Oliveira Jr. (Conselheiro Suplente), Ana Lúcia Menon de Lima (Conselheira Suplente) e Raimundo Alberto Tostes (Conselheiro Efetivo).

## 21. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL

### 21.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange

21.1.1. 90798.010006/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 68/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Foz do Iguaçu/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

21.1.2. 90798.009432/2021-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 67/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Toledo/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

## 22. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### 22.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange

22.1.1. 90798.008191/2021-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

22.1.2. 90798.009407/2021-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

22.1.3. 90798.009446/2021-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

### 22.2. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

22.2.1. 90798.007485/2021-69 (Reanálise) "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO**

**PROVIMENTO do mesmo". Decisão:** Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

## 23. DENÚNCIAS

23.1. 90798.010038/2021-97 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário proprietário do estabelecimento, uma vez que em fiscalização foram encontrados medicamentos vencidos em área comercial; produtos veterinários fracionados em área comercial; materiais descartáveis usados (seringas, agulhas, toalhas com sangue), descartados em lixo comum; vômito em uma das baias; materiais cirúrgicos (fios de sutura, produtos veterinários em uso – incluindo anestésicos), indicando a realização de cirurgia no local, ausência de prontuário; descarte inadequado de resíduos sólidos de serviço de saúde; ausência de registro de temperatura da geladeira com vacinas; precariedade na organização e limpeza; armazenamento de fios de sutura usados para reutilização; oferecimento de serviços veterinários em redes sociais, associados ao estabelecimento comercial que não possui ART vigente. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6º, II, 8º, IX, XII, XIX, XXIII, 'b', XXXII, 9º I, 'a', 'b', 'c', III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

23.2. 90798.008283/2021-34 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico mencionado no processo, uma vez que foi constatada em fiscalização a utilização de protocolo de manejo da dor inadequado no pós operatório; falta de realização de antissepsia e paramentação completa da equipe de cirurgia antes de cada procedimento, utilização de papel toalha comum – não esterilizado – para a secagem das mãos após antissepsia; local em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019; falta de higiene e organização. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6º, II, 8º, XII, XIX, XXIII, XXXII, 9º I, 'a', 'b', 'c', III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

### 23.2.1. EXTRA-PAUTA

23.2.1.1. 90798.009465/2021-22 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da médica veterinária responsável técnica pelo estabelecimento, uma vez que em fiscalização foram encontrados internamento de animais sem a presença de médico veterinário; pias de higienização de mãos sem papel toalha; realização de preparo de animais, com tricotomia, em centro cirúrgico; orientação a tutores realizada por leio, medicamento de uso controlado a venda fora de armário com chave; local em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6º, II, III, 8º, VII, XII, XIX, XXXII, 9º I, 'a', 'b', 'c', II, III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

Dr. Raimundo se faz presente às 14h30, de forma online, após retorno à Jandaia do Sul.

## 24. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL

O Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 24 de setembro de 2021 é de R\$ 9.699.845,52 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0645718.

## 25. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021.

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de agosto/2021, informando que a Receita Realizada acumulada até 31/08/2021 é de R\$ 12.301.095,78 (doze milhões, trezentos e um mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 31/08/2021 é de R\$ 8.372.412,50 (oito milhões, trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 21,83% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas

21,59% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 21,27% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 2,15% a mais que o mesmo período de 2020, 38,80% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 75,13% foram gastos com fiscalização, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores. Decisão: Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de agosto/2021.

## 26. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRMV-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Presente o Sr. Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção e apresentação da Proposta Orçamentária 2022. Esclarece que a Proposta Orçamentária 2022 teve uma estimativa de Receitas e Despesas no valor de R\$ 17.388.600,00 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). As receitas foram distribuídas nos seguintes grupos de receitas: Receitas Correntes - Receita Tributária R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais); Receitas de Contribuições R\$ 11.960.000,00 (onze milhões novecentos e sessenta mil reais); Receita Patrimonial R\$ 100,00 (cem reais); Receitas de Serviços R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais); Receitas Financeiras R\$ 1.369.300,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais); Outras Receitas Correntes R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); Receitas de Capital - Alienação de bens R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Saldos de exercícios R\$ 1.668.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil reais). As despesas foram distribuídas nos seguintes grupos de despesas: Despesas Correntes - Pessoal, Encargos e Benefícios R\$ 7.535.257,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais); Uso de Bens e Serviços R\$ 3.825.352,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais); Transferências Correntes R\$ 3.762.650,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais); Tributárias Contributivas R\$ 52.841,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais); Demais Despesas Correntes R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); Despesas de Capital - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil reais). Decisão: Aprovada por unanimidade a Proposta Orçamentária do CRMV-PR para o exercício de 2022.

No ato de aprovação da proposta orçamentária, foram apresentados pela Coordenadora de Gabinete Executivo, Alessandra Reis, os projetos que integram o Planejamento do CRMV-PR para o exercício de 2022. As propostas foram avaliadas em relação aos recursos financeiros, materiais, humanos, tecnológicos, entre outros. Avaliados previamente pela diretoria e em alinhamento com os objetivos estratégicos do Conselho, bem como, com as diretrizes da atual gestão, os projetos e o planejamento das áreas, suas metas e iniciativas, são parte integrante da proposta orçamentária e compõe a peça "Plano de Ação e Plano de Atividades". Decisão: Os projetos foram aprovados por unanimidade.

## 27. **90798.008562/2021-06 - DELIBERAÇÃO DO "AD REFERENDUM" DO PRESIDENTE SOBRE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REVOGA A RESOLUÇÃO CRMV-PR 01/2004 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CRMV-PR Nº 12/2014**

Aprovada por unanimidade

## 28. **90798.008643/2021-06 - DELIBERAÇÃO SOBRE OS INDICADOS PARA O PRÊMIO CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA**

O Sr. Presidente apresenta aos membros do Plenário os indicados para o Prêmio em questão, por categoria. Decisão: Decide o plenário pelas seguintes indicações: **Destaque One Health** – Méd.Vet. MARCELUS NATAL SANSON - VP 01153; **Destaque Pesquisador** – Méd.Vet. AMAURI ALCINDO ALFIERI - VP 01377; **Destaque Educação** – Méd.Vet. RITA DE CASSIA MARIA GARCIA - VP 12912; **Destaque Extensão** - EDILSON JOSE VIEIRA - VP 01149; **Destaque Políticas Públicas** - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANA - ADAPAR; **Destaque Nova Geração** - Méd.Vet. AARONSON RAMATHAN FREITAS - VP 16774. **Destaque Colaboração Interprofissional** – RAFAEL MIALSKI FONTANA, Médico, CRMV/PR nº 26.545.

## 29. 90798.008644/2021-42 - DELIBERAÇÃO SOBRE OS INDICADOS PARA O PRÊMIO DESTAQUE ZOOTECNISTA

O Sr. Presidente apresenta aos membros do Plenário os indicados para o Prêmio em questão, por categoria e esclarece que não houve indicações para o prêmio na categoria Jovem. **Decisão:** Decide o plenário pelas seguintes indicações: **Pesquisador - Zootec.** RODRIGO CESAR DOS REIS TININI - ZP 01617; **Educação** – Zootec. ULYSSES CECATO - ZP 00055; **Extensionista** – Zootec. MARCIO ANTONIO BALISCEI - ZP 00256; **Empreendedor** - Zootec. CHARLES ORTIZ NOVINSKI - ZP 01622 e **Comercial** - Zootec. JÉSSICA GABI DESSBESELL - ZP 01615.

## 30. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PREVISTA PARA 25 E 26/10/2021, EM GUARAPUAVA) E QUEM FARÁ O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE

Foi definido que a próxima sessão plenária 25, 26 e 27 será em Curitiba.

## 31. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

Dr. Rodrigo informa que o CFMV acatou a sugestão do CRMV-PR e o Dr. Antonio Felipe de Figueiredo Wouk será agraciado com o Prêmio Paulo Dacorso Filho 2020, sendo o primeiro profissional do Paraná a receber esse prêmio.

Dr. Ricardo sugere que o Dr. Rodrigo trate junto ao CFMV a possibilidade de aceitação de Curriculum Lattes na análise para o recebimento do prêmio Octávio Domingues.

Dr. Ricardo solicita agendar apresentação do CRMV-PR para fala de acolhimento aos formandos da Universidade Estadual de Maringá (UEM), e da importância do Zootecnista estar filiado ao seu Conselho de classe. Ainda convida o conselheiro Dr. Roberto Lange para falar sobre empreendedorismo, a todas as universidades e formandos. Dr. Carlos sugere apresentação presencial do Dr. Rodrigo, porém com transmissão para outras universidades. Dr. Leonardo explica que necessita de empresa terceirizada para fazer eventos mistos (online e presencial). Dr. Ricardo verificará a estrutura da Universidade.

Dr. Leonardo sugere a realização da sessão Plenária ordinária de novembro em Ponta Grossa e que seja agendada visita ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), ao lado parque de Vila Velha.

## 32. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações, pede a Deus que continue abençoando a todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 321, às 16h12min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 24 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR Nº 00482, Conselheiro**, em 28/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103, Presidente**, em 28/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Cuffa, CRMV-PR Nº 09231, Conselheiro Suplente**, em 28/10/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR Nº 00273, Tesoureiro**, em 28/10/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Menon de Lima,**





CRMV-PR Nº 01902, **Conselheira Suplente**, em 28/10/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho**, CRMV-PR Nº 02582, **Conselheiro Efetivo**, em 28/10/2021, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme de Oliveira Júnior**, CRMV-PR Nº 06875, **Conselheiro Suplente**, em 28/10/2021, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas**, CRMV-PR Nº 02275, **Vice-Presidenta**, em 28/10/2021, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia**, CRMV-PR Nº 01279, **Conselheiro Efetivo**, em 29/10/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes**, CRMV-PR Nº 06800, **Conselheiro Efetivo**, em 29/10/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli**, CRMV-PR Nº 03350, **Secretário Geral**, em 29/10/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange**, CRMV-PR Nº 02806, **Conselheiro Efetivo**, em 30/10/2021, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0644123** e o código CRC **3515102F**.